



DECRETO Nº 555/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964,

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.643,73 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS		
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA		
3.3.90.93.00.00	3795 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		33.643,73

Total das Suplementações **R\$ 33.643,73**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
Recapeamento Asfáltico Urbano em CBUQ – Repasse 818954/2015 – Ministério das Cidades – CEF Nº 647.148-6	795	33.643,73

Total do Superávit Financeiro **R\$ 33.643,73**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Publicado
30 / 01 / 2019
Jornal o Regional
Edição Nº 2129
Pg Nº 05